

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000
E-MAIL: semedpa.edu@gmail.com

OFÍCIO Nº 049/2021-SEMED

Ourilândia do Norte, 01 de outubro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO PARA LICITAR:

Contrato de Empresa para compra de peças de ônibus.

JUSTIFICATIVA:

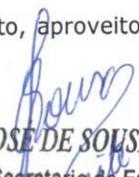
A solicitação se faz sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** para **CONTRATO DE EMPRESA DE PEÇAS DE ÔNIBUS**, que são de extrema importância para o devido funcionamento do transporte escolar, e desta forma manter em perfeito funcionamento as rotas e a locomoção dos alunos até suas devidas unidades escolares, visando manter o planejamento escolar sem nenhum empecilho e principalmente para não comprometer os direitos dos alunos da rede de ensino público, estes veículos se encontravam parados há mais de um ano devido a pandemia ocorrida pelo COVID - 19, com o retorno parcial das aulas presenciais, o transporte é indispensável para o funcionamento do ensino como um todo.

Em tempo informamos que solicitação acima citada passou por todo o processo exigido para contratação da empresa, cotações de valores feitas no mercado local, (segue anexo), empresas com toda a documentação em dia e pronta, material disponível a pronta entrega.

Dotação orçamentaria - 12.361.0004.2114.0000-manut. Fundeb Fundamental adm. - 30%

Classificação Orçamentaria Principal - 339030- Material de Consumo.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.


JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário de Educação
SEMED

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 001/2021

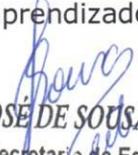
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000
E-MAIL: semedpa.edu@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz devido à necessidade de troca de peças dos ônibus que formam a frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, estes veículos se encontravam parados há mais de um ano devido à pandemia enfrentada nos últimos tempos, e por este motivo as aulas aconteciam de forma remota, se fazendo desnecessário o uso de transporte escolar, o que fez com que estes veículos ficassem desprovidos dos devidos cuidados e se manter em perfeito estado de conservação.

Com o retorno das aulas ainda que de forma parcial, requer que o transporte escolar esteja em perfeito estado de uso para atender aos alunos que integram a Rede de Ensino Público do município, não há possibilidade de que estes estejam em perfeito estado de uso sem que passem por troca de peças e assim, se mantenha conservado o patrimônio público e sem nenhum empecilho para a locomoção dos alunos até suas devidas unidades escolares.

Dessa forma entendemos que é por direito dos alunos da Rede de Ensino Público, uma locomoção para suas unidades, com conforto, segurança e todos os requisitos necessários para que não haja nenhum contratempo ou situação que possa comprometer o aprendizado dos alunos.


JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário de Educação
SEMED

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000
E-MAIL: semedpa.edu@gmail.com

OFÍCIO Nº 051/2021-SEMED

Ourilândia do Norte, 04 de outubro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO PARA LICITAR:

Pneus para os ônibus do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO** para **CONTRATO DE EMPRESA DE PNEUS PARA OS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, que são de extrema importância para o devido funcionamento locomoção dos alunos até suas devidas unidades escolar, visando à impossibilidade da circulação desses ônibus sem que os mesmos estejam em perfeito estado, e assim garantir que os alunos da rede de ensino publico façam uso do transporte com plena segurança, desta forma manter o planejamento de aulas e a presença dos alunos em sala sem nenhum empecilho.

Em tempo informamos que solicitação acima citada passou por todo o processo exigido para contratação da empresa, cotações de valores feitas no mercado local, (segue anexo), empresas com toda a documentação em dia e pronta, material disponível a pronta entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 13.361.0004.1064.0000- Aquisição de Equipamentos e materiais - FUNDEB.

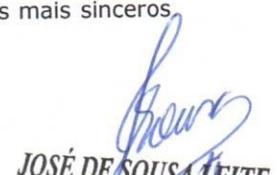
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PRINCIPAL - 339030- Material de Consumo.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 001/2021


JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretario de Educação
DECRETO Nº 01/2021-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PIAUÍ S/Nº - NOVO HORIZONTE - CEP: 68390000
E-MAIL: semedpa.edu@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação tem como responsabilidade 12(doze) ônibus que compõem o transporte escolar, estes veículos precisam estar sempre em perfeito estado para realizar suas rotas e o transporte dos alunos até suas devidas unidades escolar, a troca de pneus, quando necessário é de suma importância para evitar qualquer situação que possa comprometer a integridade física e emocional dos alunos que por direito utilizam este meio de transporte.

Com o controle da pandemia ocasionada pelo COVID - 19, as aulas presenciais retornaram e ainda que de forma parcial, o transporte escolar cumpre com suas rotas diariamente nos dias letivos e é indispensável que a contratação de uma empresa para fornecer pneus e assim, manter o patrimônio publico conservado e principalmente garantir o bem estar e segurança dos alunos, esta contratação também é necessária para garantir o planejamento de aulas elaborado pela equipe pedagógica em pleno funcionamento e não comprometer o ensino da rede publica como um todo.

O uso frequente destes veículos causa desgastes nos pneus, tornando inviável que estes circulem caso os pneus não estejam em bom estado, e desta forma evitar danos aos que dependem deste meio de transporte para locomoção e transtornos no andamento das aulas.



JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretario de Educação
DECRETO Nº 001/2021 SEMED

Secretário Municipal de Educação

Decreto 001/2021